

PORTARIA Nº 003/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, Diretor-Geral, referente ao período aquisitivo **2015/2016**, marcadas para usufruto no período de 09 a 26/01/2017, 18 (dezoito) dias, resguardando o direito de usufruí-las no momento oportuno, já tendo recebido o respectivo adicional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2017.



CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça